



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.05.01PP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pelas Portarias Nº. 0602020/2017 e 0602024/2017 de 02 de junho de 2017, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.05.01PP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniram-se o Pregoeiro **LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT** e sua equipe de apoio composta por **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e **LEILIANE KELLY DE SOUZA**, designados através das Portarias Nº. 0602020/2017 e 0602024/2017, ambas de **02 de junho de 2017**, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.05.01PP**, tendo como objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

Iniciando-se os trabalhos, o Pregoeiro procedeu ao credenciamento e ao recebimento dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às quinze horas e doze minutos. O licitante presente foi devidamente credenciado. Seguindo anexo ao credenciamento a lista de presença.

EMPRESA	REPRESENTANTE
FRANCISCO GARRIDO BARROS - ME CNPJ: 04.573.785/0001-42 RUA CAPITÃO ANTÔNIO RAIMUNDO, 150, OUTRA BANDA, ACARAÚ/CE.	FRANCISCO GARRIDO BARROS CPF: 166.933.453-87 RG: 516397

Na fase de abertura e análise das Propostas do Licitante participante as respectivas folhas da proposta foram numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em ato contínuo a Proposta foi analisada e o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio verificaram a aceitabilidade da proposta da empresa **FRANCISCO GARRIDO BARROS - ME**. Em seguida, foi efetuada a leitura, em voz alta, dos valores ofertados, os quais constam no MAPA DE LANCES que passa a fazer parte do presente processo. Em ato contínuo procedeu-se a abertura da fase de lances, chegando ao valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais) para o ITEM I e R\$ 139.150,00 (cento e trinta e nove mil e cento e cinquenta reais) para o ITEM II, somando um Total de R\$ 252.150,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e cento e cinquenta reais) da EMPRESA **FRANCISCO GARRIDO BARROS - ME**. Entendendo o Pregoeiro que o valor ofertado está em conformidade com o valor mercadológico, declara-se a EMPRESA **FRANCISCO GARRIDO BARROS - ME** vencedora da fase de lances. A seguir foi dada continuidade aos trabalhos, com abertura do Envelope nº 2, contendo a documentação de habilitação da empresa Licitante **FRANCISCO GARRIDO BARROS - ME**, numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, ainda, pelo licitante presente, passando posteriormente o pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Pregoeiro verificou como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Foi então realizada a verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo. Após a verificação completa dos documentos apresentados, verificou-se que tal documentação está em conformidade com as exigências editalícias, consagrando-se **HABILITADA** a EMPRESA **FRANCISCO GARRIDO BARROS - ME**. O Pregoeiro concedeu ao licitante o prazo de três dias úteis para o mesmo apresentar proposta readequada. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às dezesseis horas e quarenta minutos. Eu, **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.


Lucas William Sousa Bittencourt
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

> Francisco Leandro Sales
Francisco Leandro Silva Sales
Apoio

> Leiliane Kelly de Souza
Leiliane Kelly de Souza
Apoio

EMPRESA PARTICIPANTE:

Francisco Garrido Barros

FRANCISCO GARRIDO BARROS - ME
CNPJ: 04.573.785/0001-42